

## AJUSTE FINANCEIRO MENSAL PARECER DO GESTOR DA PARCERIA

|  |  |
|--|--|
| <b>SAS</b>   | <b>GUAIANASES</b>                              |
| <b>NOME DA OSC</b>   | <b>SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS</b>       |
| <b>NOME FANTASIA</b>   | <b>NCI SAMARITANO II</b>                       |
| <b>TIPOLOGIA</b>   | <b>SCFV- NUCLEO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS</b> |
| <b>EDITAL</b>  | <b>321/SMADS/2018</b>                          |
| <b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>                                     | <b>6024.2018/0005634-3</b>                     |
| <b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>                                       | <b>559/SMADS/2018</b>                          |
| <b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>                                    | <b>Ana Paula de Souza</b>                      |
| <b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>                                      | <b>850.992-1</b>                               |
| <b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b> | <b>01/07/2019</b>                              |

Considerando o parecer da equipe responsável pelas atribuições financeira da parceria na SAS, referente a este Ajuste Financeiro Mensal e a análise dos documentos apresentados nos termos do § 2º do artigo 121 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, concluímos que:

( ) O Ajuste Financeiro Mensal foi realizado tempestivamente e está de acordo com as normas legais vigentes.


(X) O Ajuste Financeiro Mensal referente a **JUNHO/2022** foi realizado (tempestivamente) e apresentou as incorreções abaixo relacionadas, devendo ser notificada a OSC para esclarecimentos e/ou correções até a próxima Prestação de Contas Parcial, nos termos do § 4º do artigo 121 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

➤ **O SERVIÇO FOI EXECUTADO DENTRO DO EXIGIDO PELA TIPOLOGIA.**

**O GESTOR DE PARCERIA DESTE CRAS LAJEADO, SAS GUAIANAZES, NÃO TEM CONHECIMENTO TÉCNICO PARA A EFETIVA ANÁLISE DOS INSTRUMENTAIS FINANCEIROS QUE FICAM A CARGO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL E DE SEU CONTADOR. SOLICITAMOS CORREÇÃO E/OU ESCLARECIMENTOS NECESSARIOS**

- Indicar a que se refere pagamento de R\$ 195,38 descrito como Imposto Prefeitura de São Paulo;
- Novamente consta pagamento para A2Office no valor R\$240,00, entende-se que é para contabilidade, precisamos entender por que dois pagamentos e não está previsto o aumento em PRD;
- Realiza transferência de R\$1.000,00 para OSC sem indicar o por que;
- Faz transferência para OSC sem apresentar Memoria de Cálculo de Rateio;
- Não consta pagamento dentro do mês para RH e Oficineiros;
- Consta pagamento para Vale Transporte sem identificar o beneficiário final;
- Não identifica as despesas efetivadas e não liquidadas;

Data: 08/08/2022

  
 Carimbo e assinatura do Gestor da Parceria  
 Analista de Assistência Social  
 SMADS / SAS GUAIANAZES